



Lei n.º 303 - de 9 de outubro de 1953.

Abre, no orçamento vigente, o crédito
suplementar de Cr.º 717.824,60

A Câmara Municipal de Maceió decreta e sanciona a
lei seguinte:

Art. 1.º - Fica aberto, no orçamento vigente, o crédito suplemen-
tar de setecentos e dezesseis mil oitocentos e vinte e quatro cruzeiros e
sessenta centavos (Cr.º 717.824,60), para reforço das seguintes dotações:

4 - Secretaria Geral - sub-convinação n.º 6
Pessoal Variável - Mensalistas. Cr.º 51.550,00

6 - Diretoria do Pessoal e Material - sub-
convinação 3 - Pessoal Variável Mensalistas. 22.710,10

7 - Diretoria da Despesa - sub-convinação n.º
2 - Pessoal Fixo - Adicionais. 6.000,00

11 - Diretoria de Vigilância - sub-convinação
3 - Pessoal Variável Mensalistas. 19.240,00

13 - Mercado Público - sub-convinação n.º
3 - Pessoal Variável Mensalistas. 20.475,00

14 - Educação Pública - sub-convinação n.º
4 - Pessoal Variável Diaristas. 9.333,00

18 - Serviços de Utilidade Pública - Diretoria
de Obras Públicas - sub-convinação n.º 5 -
Pessoal Variável Mensalistas. 175.577,90

19 - Serviços de Utilidade Pública - Diretoria



ma de Obras Públicas - sub-convocação nº 6 -

Pessoal Variável Diaristas.

Cr.º 246.078,20

18- Serviços de Utilidade Pública - Arboriza-
ção e jardins, sub-convocação 14 - Pessoal
Variável Diaristas.

48.783,00

18- Serviços de Utilidade Pública - Limpeza
Pública - sub-convocação n. 19 - Pessoal Variável
Municipalistas.

7.200,00

18- Serviços de Utilidade Pública - Limpeza
Pública - sub-convocação 20 - Pessoal Variá-
vel Diaristas.

95.001,00

18- Serviços de Utilidade Pública - Limpeza
Pública - sub-convocação 30 - Pessoal Variável
Municipalistas.

10.176,60

19- Previdência Municipal - Montepio dos
Servidores Municipais de Maceió, sub-
convocação nº 6 - Pessoal Variável Munes-
talistas.

4.800,00

Total

Cr.º 717.824,60

Art. 2º - O crédito de que trata a presente lei, correrá
por conta da anulação parcial das seguintes verbas:

7- Diretoria da Despesa - sub-convocação

3- Pessoal Variável.

10.000,00

15- Saúde Pública - sub-convocação nº 4 -
Material Permanente.

100.000,00



de Obras Públicas - sub-convocação nº 9.

Material de Consumo

Cr.º 500.000,00

18- Serviços de Utilidade Pública - Plano
de Urbanização - sub-convocação 2ª Des-
pesas Diversas.

107.824,60

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
Prefeitura Municipal de Maceió, 9 de outubro de 1953.

a) Abelardo Pontes Lima

Presid. da Câmara, no exerc. de Prefeito

Mamuel Valente de Lima

Secretário Geral

Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal
de Maceió, em 9 de outubro de 1953.

a) José Tavares de Souza

Chefe de Expediente